



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br



Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Aos dois dias do mês de março de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias:

- ✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 11/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."
- ✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 12/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."
- ✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 13/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."
- ✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 14/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."
- ✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."
- ✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 16/2026**, que "Altera o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único do art. 1º, e art. 2º da Lei 4340/2026".
- ✓ **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2026**, que "Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do protocolo de integrações com a finalidade de construir Consórcio Público intermunicipal denominado de Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPE e dá outras providências".
- ✓ **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2026**, que "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".

Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de março de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	